



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/12/2023, Edição nº 6153, Página nº 11

PORTARIA Nº 414/2023

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal ao Profissional do Magistério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 2.195/2023](#), que Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando a Resolução Nº 012/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação de desempenho para fins de progressão na Carreira dos Profissionais do Magistério;

Considerando, o Memorando Nº 129/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao Profissional do Magistério mencionado a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
65994-1	Kerlyn T. Schulz Niesvald	Professor	QP/D09	QP/D10	04/12/2023

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da Progressão Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Horizontal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de dezembro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito